



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1560/2018

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Final	Tempo Total
0925-2	Carmen Marise Priamo	Professor	02/06/2008	02/06/2018	10 anos
1206-1	Mirna Lucia Pauli	Professor	02/06/2008	02/06/2018	10 anos
1209-1	Clarice Bohrer	Professor	17/06/2008	17/06/2018	10 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6762
Data 30/05/2018
Página(s) 5-17